



OFÍCIO GP Nº. 057/2025.

Santa Isabel, 14 de fevereiro de 2025

Ao

Ilustríssimo Senhor

ANSELMO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Secretário Executivo

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Avenida Professor Frederico Hermann Júnior, nº 3450,

Alto de Pinheiros – SP.

CEP: 05459-900.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 01/2025 – SEMIL – CONSEMA.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Tenho a honra de vir à presença de Vossa Senhoria com a finalidade especial de informar a manutenção dos requisitos do Município de Santa Isabel - SP para licenciar a tipologia definida com "baixo impacto", conforme dispõem os artigos 4º, 5º, e 27, e o Anexo IV da Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024.

Sem mais para o momento, desde já agradecemos, e aproveitamos a oportunidade para registrar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA EXERCER AS COMPETÊNCIAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024, este Município está habilitado para licenciar a tipologia definida de baixo impacto, conforme Legislação Municipal Complementar nº 173, de 19 de dezembro de 2014.

Informamos abaixo o link do site eletrônico da Prefeitura contendo as informações relativas ao licenciamento ambiental municipal, para fins de publicidade:

<https://site.santaisabel.sp.gov.br/>

Santa Isabel, 14 de fevereiro de 2025.


CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que as informações públicas abaixo, são verídicas e estão disponíveis para acesso da população:

Item	Descrição Simplificada	Link ou Local de Publicação
Órgão ambiental capacitado	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário	https://santaisabel.1doc.com.br/atendimento
Equipe multidisciplinar	Arquiteto Urbanista (2), Engenheiro Agrimensor (1)	https://santaisabel-prefeitura.cecarn.com.br/transparencia/
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente -COMDEMA com 12 membros – 6 sociedade civil e 6 poder público;	https://site.santaisabel.sp.gov.br/
Normas administrativas próprias	Lei Complementar nº 173/2014 e Decreto Municipal nº 5.114/2015 – Regulamento do licenciamento ambiental	https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/santaisabel
Relatórios Mensais e anuais	Relação de licenças emitidas e sanções aplicadas, conforme Deliberação Normativa Consema nº 01/24 (Anexo V)	https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/santaisabel/boletim-oficial

Município de Santa Isabel, 23 de março de 2026.

João Victor Ribeiro Buosi
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável e Agropecuário